

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

Consequências – Covid 19

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: – 4.312.00 – FMJ COMBATE AO CORONAVIRUS

Artigo 2º - Fica aberto na FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 203.344,29 (Duzentos e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação:

CÓDIGO VALOR

51.01.04.122.0191.8.003 – Ações de Combate a Pandemia e suas Consequências – Covid 19

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: – 4.312.00 – FMJ COMBATE AO CORONAVIRUS ..R\$ 203.344,29

Artigo 3º - A cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º será suportada por Anulações Parciais das dotações abaixo discriminadas, conf. Lei federal 4.320/64, Art. 43, inciso III:

CÓDIGO VALOR

51.01.12.364.0197.8.511 - Gestão Operacional das Atividades Administrativas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 7101 - Vinculado a FMJ. R\$ 57.213,54

51.01.12.364.0197.8.512 - Gestão Operacional das Atividades Pedagógicas da FMJ

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 7101 - Vinculado a FMJ. R\$ 125.777,07

51.01.12.364.0160.8.512 – Manutenção das Atividades do Ambulat. de Atividades

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 7101 - Vinculado a FMJ. R\$ 20.353,68

TOTAL R\$ 203.344,29

Artigo 4º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte.

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrado e publicado na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte (22/05/2020).

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 16/2020, de 21 de maio de 2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020 ÓRGÃO: Faculdade de Medicina de Jundiaí. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo para uso no projeto : Infecção Vertical pelo vírus Zika e suas repercussões na área materno-infantil FASE II: O espectro das formas das apresentações clínico-laboratoriais; o papel dos biomarcadores e as vias de transmissão, da Faculdade de Medicina de Jundiaí. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br - ou poderá ser retirado na Faculdade de Medicina de Jundiaí, Departamento de Compras, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia 08 de junho de 2020, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). **ABERTURA DA SESSÃO:** 09:00 horas do dia 09 de junho de 2019.

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

RESULTADO FINAL - EDITAL FMJ- 052/2019

CONCURSO Nº 01/2019

Criação do logotipo para o Centro de Habilidades e Simulação Multiprofissional e Multidisciplinar da FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a classificação das propostas apresentadas no concurso nº 01/2019, conforme normas estabelecidas pelo Edital FMJ- 052/2019, de 28/11/2019. Segue abaixo, a relação dos vencedores em ordem crescente de classificação:

1º COLOCADO: Ricardo Marques Peralta – CPF: 438.257.548-63

2º COLOCADO: Patrícia Bordim Colloço Simomura – CPF: 153.710.398-99

3º COLOCADO: João Henrique Thomasi Delfino – CPF: 322.294.308-74

Conforme previsto no edital, ao primeiro colocado, será conferido um prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), menção honrosa e o certificado de participação, e ao segundo e ao terceiro colocado será conferida a menção honrosa e certificado de participação e classificação no concurso.

Publique-se na forma legal.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte (22/05/2020).

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS – 5**

Conforme o Artigo 2º do Decreto nº 16.926, de 30 de julho de 1998, por não atendimento integral do 2º despacho Comuniquem-se. Os processos abaixo relacionados estão INDEFERIDOS:

EMPº HOCH ARQUITETURA S/S LTDA	
4 INVEST ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS	18169-7/2016
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**COMUNICADO: DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2020 RESIDÊNCIA INCLUSIVA.**

Processo nº 36.808-2/2019

Considerando que as atividades da Assistência Social são de caráter essencial e não podem ser interrompidas (Decreto Municipal nº 28.926 de 24/03/2020), a UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (UGADS) resolve realizar, de maneira adaptada à realidade atual e seguindo estratégias de afastamento social, a Sessão Pública para a abertura das propostas referentes ao Edital de Chamamento Público 001/2020 Processo Administrativo Processo nº 36.808-2/2019 que se realizará no dia e local abaixo descritos:

Data: 05/06/2020 às 10:00 horas.**Local:** UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Localizada à Rua Senador Fonseca nº 605 - Centro - Jundiaí -SP.

Solicitamos que esteja presente na Sessão apenas 01 (um) integrante de cada OSC que concorre ao certame, e que o representante da OSC não faça parte do grupo de risco para o contágio da COVID-19 (Idosos, Gestantes, Pessoas com doenças imunodepressoras ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus), conforme as as Orientações do Ministério da Saúde e do Decreto Municipal 28.920, de 20 de Março de 2020.

O representante da OSC deverá utilizar máscara de Proteção conforme decreto 28.985, de 24 de Abril de 2020.

NÁDIA TAFFARELLO SOARES
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social.